



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 75 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.009931/2022-14

Maceió-AL, 18 de março de 2022.

Aprova a homologação das Resoluções nº 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68/2022-CEPE/Ifal, emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 17 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme a baixo:

Resolução nº 61/2022-CEPE/Ifal, de 7/1/2022, que aprovou *ad referendum* a criação, funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Integrado em Informática- Campus Rio Largo.

Resolução nº 62/2022-CEPE/Ifal, de 3/2/2022, que aprovou *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2021, do Curso Técnico Integrado de Informática para Internet-Campus Viçosa.

Resolução nº 63/2022-CEPE/Ifal, de 3/2/2022, que aprovou *ad referendum* as alterações nos Calendários Acadêmicos 2021, dos Cursos Técnicos Integrado e Subsequente, do Campus Penedo.

Resolução nº 64/2022-CEPE/Ifal, de 3/2/2022, que aprovou *ad referendum* o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022, dos Cursos de Logística e Enfermagem, do Campus Avançado Benedito Bentes.

Resolução nº 65/2022-CEPE/Ifal, de 3/2/2022, que aprovou *ad referendum* o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Subsequentes e dos Cursos de Graduação, do Campus Maceió.

Resolução nº 66/2022-CEPE/Ifal, de 4/2/2022, que aprovou *ad referendum* o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022, do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet - Campus Rio Largo.

Resolução nº 67/2022-CEPE/Ifal, de 4/2/2022, que aprovou *ad referendum* o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022, do Curso Técnico Integrado ao Médio em Informática - Campus Rio Largo.

Resolução nº 68/2022-CEPE/Ifal, de 9/2/2022, que aprovou *ad referendum* o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022, dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio - Campus Murici.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua emissão, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 17:54)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **88ae10bd33**